LEI Nº 1.466 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019
Projeto de Lei nº 10/2019
Autoria do Vereador Ademir Domingos do Couto e outros

"Alteração parcial de denominação de próprio público".

MARCELO BUENO LOIOLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA, NOS TERMOS DO ARTIGO 46, B, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado parcialmente para **"Rua José Corvielo"**, a denominação do trecho da Avenida Francisco Gomes que se inicia no entroncamento com a Avenida Guaianazes até a Avenida do Lago, outrora denominado pelo Decreto nº273 de 28 de Novembro de 1980.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2019.

MARCELO BUENO LOIOLA
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de setembro de 2019.

Michel Alex Ribeiro
Michel Alex Ribeiro
Departamento de Administração e Finanças